



Documento:070.940.186-3

Processo Vinculado:006.400/2017-5

Natureza:

Órgão/Entidade: Caixa Econômica Federal, Prefeitura Municipal de São João de Meriti - RJ

Responsável(eis): Sandro Matos Pereira

Interessado(os): Não há.

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Aroldo Cedraz e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI-TCU, encaminho o requerimento anexo (Doc 70.940.186-3) ao GABPRES, para análise do pedido de sustentação oral presencial formulado por SANDRO MATOS PEREIRA, por intermédio das advogadas constituídas Fernanda Souto Pereira Valeriano Moreira (OAB/DF 53.330) e Janaina Leme dos Santos (OAB/DF 54.805) (Tel: (61)3322-4421), esclarecendo que o requerente atende os requisitos estabelecidos nos arts. 144 e 145 do RI/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Brasília, 26 de agosto de 2022

(Assinado eletronicamente)

Ricardo Zacarias Madela
Assessor